



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000352

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023.
DECRETÓ Nº 001/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000352

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60 – SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – CMS/SJJ no uso de suas atribuições e com fundamento no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde – CMS, e

CONSIDERANDO a portaria nº 988 de 11 de outubro de 2022 que convoca a 11ª conferência estadual de saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a resolução CES nº 15/2022 que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a resolução CES nº 22/2022 que define critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO** por este Conselho (CMS) o período de PRÉ CONFERENCIAS do dia 08/03/2023 a 09/03/2023;

Art. 2º - Fica **APROVADA** a realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com as seguintes especificações:

DATA - 21/03/2023

HORÁRIO - Das 08:00 horas AS 17:00 horas (horário local).

MODALIDADE: Presencial

LOCAL: Câmara de Vereadores – Praça Aristóteles Barros Rios, 144, Bairro Nova Moeda – São José do Jacuípe - Bahia.

TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!”.

EIXOS TEMÁTICOS:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e
- IV. Amanhã será outro dia para todos, todas e todes;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000352

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ:16.443.632/0001-60 – SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 5º - Os Conselheiros de Saúde Titulares serão delegados natos na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre, devendo ser substituídos por seus respectivos suplentes, caso não possam participar do evento supra.

Art. 6º - Não havendo o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, a plenária da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre – BA, elegerá novos delegados respeitando a manifestação popular dos conferencistas e de acordo com a paridade mencionada na lei 8.142/1990.

Parágrafo único: Os casos omissos serão deliberados pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

Art. 7º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe – Bahia, 24 de fevereiro de 2023.


JOILDA GOMES DA SILVA VILARONGA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000352

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ:16.443.632/0001-60 – SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com as deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, e

CONSIDERANDO a portaria nº 988 de 11 de outubro de 2022 que convoca a 11ª conferência estadual de saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução CES nº 15/2022 que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 22/2022 que define critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o período de PRÉ CONFERÊNCIAS do dia 08/03/2023 a 09/03/2023;

Art. 2º - Fica definida a realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com as seguintes especificações:

DATA - 21/03/2023

HORÁRIO - Das 08:00 horas AS 17:00 horas (horário local).

MODALIDADE: Presencial

LOCAL: Câmara de Vereadores – Praça Aristóteles Barros Rios, 144, Bairro Nova Moeda – São José do Jacuípe - Bahia.

TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!”.

EIXOS TEMÁTICOS:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e
- IV- Amanhã será outro dia para todos, todas e todos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000352

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ:16.443.632/0001-60 – SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispoendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os CASOS OMISSOS serão deliberados pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROMOALDO DA SILVA SÃO PEDRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE